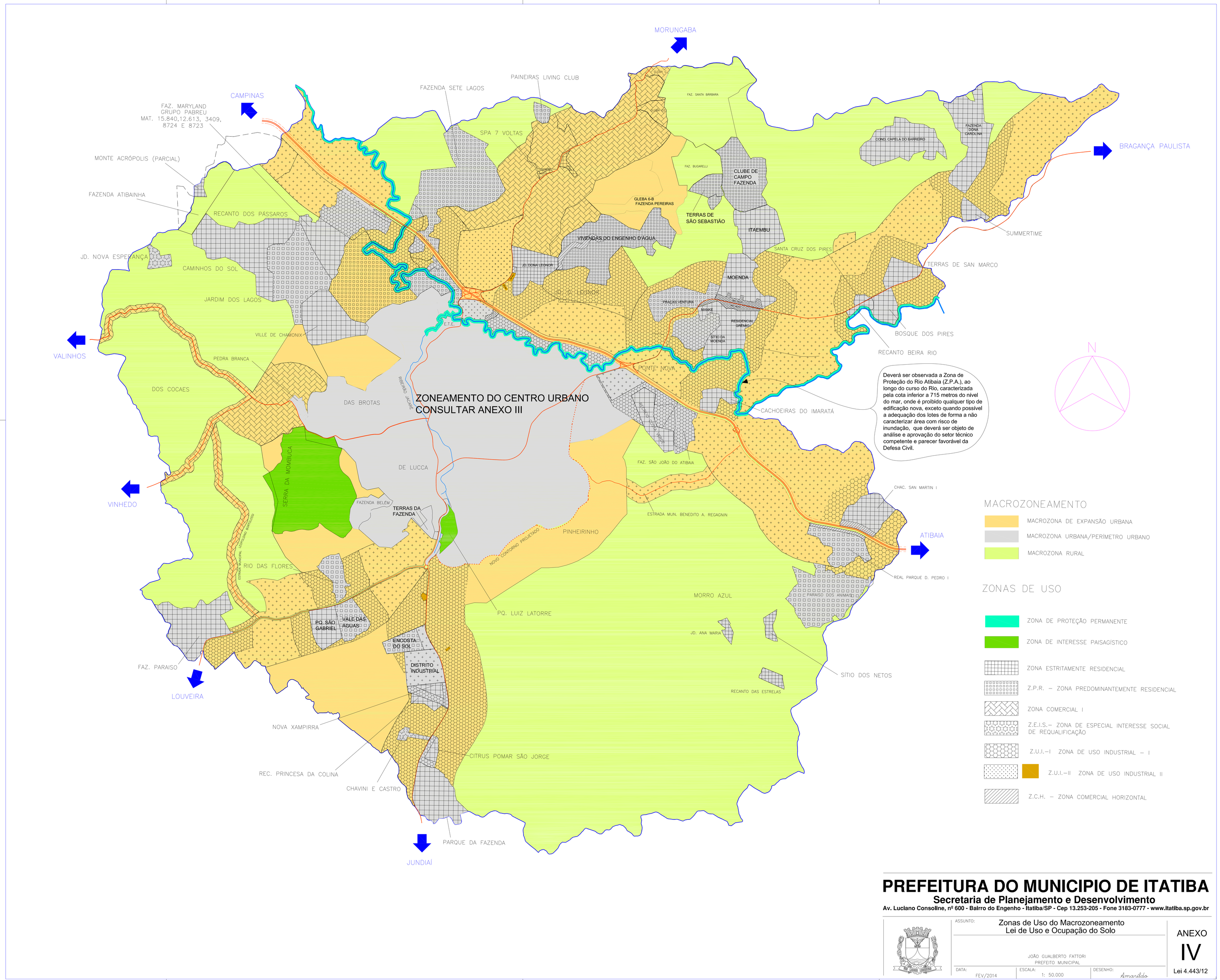

Deverá ser observada a Zona de Proteção do Rio Atibaia (Z.P.A.), ao longo do curso do Rio, caracterizada pela cota inferior a 715 metros do nível do mar, onde é proibido qualquer tipo de edificação nova, exceto quando possível a adequação dos lotes de forma a não caracterizar área com risco de inundação, que deverá ser objeto de análise e aprovação do setor técnico competente e parecer favorável da Defesa Civil.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Av. Luciano Consoline, nº 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP - Cep 13.253-205 - Fone 3183-0777 - www.itatiba.sp.gov.br

ASSUNTO: Zonas de Uso do Macrozoneamento
Lei de Uso e Ocupação do Solo

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA:	ESCALA:	DESENHO:
FEV/2014	1: 50.000	Amarildo

ANEXO
IV
Lei 4.443/12